



Ofício TCE/SC/GAP/PRES/7209/2020

Florianópolis, 8 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito SAULO SPEROTTO

Presidente da Federação Catarinense dos Municípios (FECAM)

Assunto: orientações aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo catarinense para que sejam firmados convênios com as escolas, com o objetivo de instituir programa para absorver estagiários ou menores aprendizes, derivados da rede pública de ensino.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que foram encaminhados por esta Corte de Contas ofícios aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo¹ catarinense, orientando no sentido de firmarem convênios com o objetivo de instituir programa para absorver estagiários ou menores aprendizes, derivados da rede pública de ensino, caso ainda não tenham programa nesse sentido, e, caso exista, avaliem a possibilidade de ampliar o número de vagas ofertadas.

Diante disso, esta Corte de Contas coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

¹ Ofício Circular TCE/SC/GAP/PRES/7/2020;
Ofício Circular TCE/SC/GAP/PRES/8/2020;
Ofício TCE/SC/GAP/PRES/7207/2020;
Ofício TCE/SC/GAP/PRES/7208/2020.